



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.167/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.606/2022
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES**

**Denomina de Prefeito Jacob Soares Pereira, a
rodovia PB-093, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito Jacob Soares Pereira a PB-093, no trecho compreendido entre o Município de Solânea e o Município de Serraria, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente